

## ATA

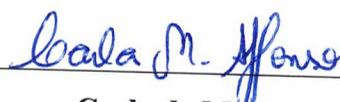
Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Sra. Pregoeira nomeado pela Portaria nº. 0023/2021 que designou Carla de Matos Affonso, e sua Equipe de Apoio, para procederem ao ato de abertura dos envelopes 01 e envelopes 02 do **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 001/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL LUZ 2021, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, DECORAÇÃO E PRODUÇÃO.** A Sra. Pregoeira deu início a Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Fizeram-se presentes e foram credenciadas com o amparo da lei 123/2006 as empresas: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45, representada pelo Sr. Ricardo Finn Salomão, portador de CPF: 931.765.970-53 e a empresa EDUARDO SONIR MACHADO ME, CNPJ: 33.421.689/0001-87, representada pelo Sr. Eduardo Sonir Machado, CPF: 722.985.530-68, a empresa S3 ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES, CNPJ: 23.468.506/0001-25, representada pelo Sr. Alessandro Almeida, CPF: 663.638.370-49 e a empresa ARRASOU EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.506.756/0001-57, representada pela Sr. Marisol Hoff, CPF: 650.410.890-00. Após foi solicitado aos licitantes à entrega dos envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação). Em seguida foi aberto o envelope nº 01 (Proposta de Preços) das empresas credenciadas, sendo este analisado e rubricado pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após o respectivo exame, teve o seu valor anunciados em voz alta, a todos os presentes. Para o Lote 01 a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45, cotou o valor total R\$ 291.333,00 (Duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta três reais), a empresa EDUARDO SONIR MACHADO ME, CNPJ: 33.421.689/0001-87, cotou o valor total R\$ 279.500,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). A empresa S3



ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES, CNPJ: 23.468.506/0001-25, cotou o valor total de R\$ 280.375,00 (Duzentos e oitenta mil reais trezentos e setenta e cinco reais). Para o lote 02 a empresa ARRASOU EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.506.756/0001-57, cotou o valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), e a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45, cotou o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). Após fases de lances, fica classificada para o lote 01 a empresa, EDUARDO SONIR MACHADO ME, CNPJ 33.421.689/0001-87 com o valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). E para o lote 02 a empresa ARRASOU EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.506.756/0001-57, com o valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). Em seguida foi aberto o envelope 02 de habilitação da empresa classificada, sendo esta analisada e rubricada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Abre-se prazo de diligência para análise da documentação técnica e documentação habilitatória, com prazo previsto de retorno para as 13h00min. Após diligencia ficou constatado que, para o lote 01, a empresa EDUARDO SONIR MACHADO ME, CNPJ: 33.421.689/0001-87, não apresentou a declaração do item 7.5, item F, sendo desclassificada. Abre-se o envelope da 2ª colocada na fase de lances, S3 ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES, CNPJ: 23.468.506/0001-25, que cotou o valor do lote R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Ao qual manteve o valor do último lance ofertado. Para o lote 02 a empresa ARRASOU EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.506.756/0001-57, não apresentou a declaração do item 7.5, item F, sendo desclassificada. Foi perguntado a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45 se haveria possibilidade de apresentar nova proposta, pois o valor apresentado foi superior ao valor de referencia, o que foi respondido negativamente. O representante da empresa EDUARDO SONIR MACHADO, ausentou-se da sessão. Abre-se novamente prazo de diligencia, 20 minutos para analise da documentação. Após prazo de diligência e analise da documentação técnica, foi declarada classificada para o lote 01 a empresa S3 ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES, CNPJ: 23.468.506/0001-25, Por ser optante pela lei 123/2006 abre-se prazo para que a



empresa presente os documentos habilitatorios vencidos. Para o lote 02 abre-se prazo conforme o art.48 parágrafo 3, pois todas as empresas fora INABILITADAS. Foi perguntado aos licitantes se teriam manifestação para registrar em ata, o representante da empresa Impacto alega que o CNPJ da empresa S3 ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES foi emitido fora do prazo e que não cumpriu o item 7.1 do edital. Nada mais a registrar em Ata, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão às 13hs50min e para constar eu, Aline Jacques Aline da Silva Jacques, matricula 7189 digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Pregoeira e Licitante presente.



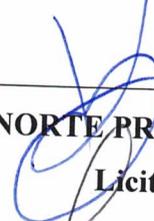
**Carla de Matos Affonso**

Pregoeira

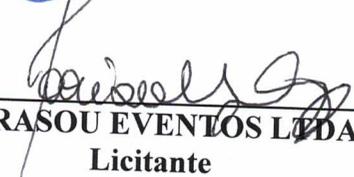


**Elisandra Soares Machado Nunes**

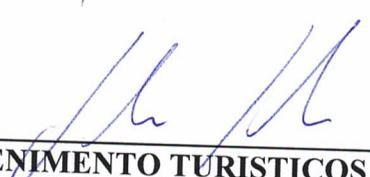
Equipe de Apoio

  
**IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI**

Licitante

  
**ARRASOU EVENTOS LTDA**

Licitante

  
**S3 ENTRETENIMENTO TURISTICOS E PRODUÇÕES**

Licitante

